

ORIENTAÇÕES PARA A AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS APRESENTADOS NA VIII MOSTRA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UFCSIPA

1. Orientações Gerais

1.1 Podem inscrever-se como avaliadores todos os professores da UFCSIPA, assim como bolsistas de pós-doutorado e alunos de doutorado dos Programas de Pós-Graduação da UFCSIPA. Professores doutores de outras Instituições de Ensino Superior e alunos de doutorado de Programas de Pós-Graduação de outras Instituições de Ensino Superior poderão inscrever-se como avaliadores mediante convite.

1.2 A partir do dia 30/10/22, o professor avaliador terá acesso aos trabalhos a serem avaliados.

1.3 Os trabalhos apresentados oralmente terão seus resumos publicados nos anais da Mostra.

1.4 Cada trabalho será avaliado por uma banca examinadora composta por até 3 avaliadores que podem ser professores da UFCSIPA ou de outras Instituições de Ensino Superior, alunos dos Programas de Pós-Graduação da UFCSIPA ou de outras Instituições.

1.5 Os autores terão 10 minutos para apresentarem os trabalhos oralmente para a banca avaliadora, em sessões de apresentação divididas por categoria e subcategorias, sempre que possível. Serão reservados 5 minutos para as perguntas dos avaliadores. Os aspectos considerados para avaliação do resumo e da apresentação oral serão:

- a) adequação às normas de elaboração do resumo;
- b) adequação do título ao objeto de trabalho;
- c) adequação da metodologia aos objetivos propostos e as condições de viabilidade;
- d) adequação dos resultados obtidos/esperados aos objetivos propostos;
- e) apresentação de conclusões, justificativas e/ou perspectivas de continuidade;
- f) postura, linguagem e qualidade dos *slides*;
- g) clareza e objetividade;
- h) domínio do assunto e respostas à arguição da banca;
- i) cumprimento do tempo.

1.6 Havendo na sessão um trabalho em que um avaliador é co-autor, este deve abster-se de avaliá-lo.

1.7 Não é necessário que todos os avaliadores façam perguntas em todos os trabalhos; isso pode ser previamente combinado com a banca para não ultrapassar o tempo total de arguição que é de cinco minutos por trabalho.

1.8 As perguntas ou comentários devem ser formuladas de forma construtiva e que ajude o bolsista no seu desenvolvimento acadêmico-científico.

2. Salas das sessões de apresentação oral

2.1 A informação sobre as salas das respectivas sessões de apresentação oral será disponibilizada no site da Mostra com até 24h de antecedência do horário da sessão.

2.2 Cada sala terá o assessoramento de dois monitores.

3. Destaque de sessão

3.1 A banca examinadora poderá indicar um (01) trabalho de destaque por sessão.

3.2 Poderão ser indicados como destaques aqueles trabalhos que se sobressaírem dentre os demais, demonstrando mérito.

3.3 A indicação do destaque da sessão deverá ser uma decisão unânime da banca examinadora.

3.4 A indicação do destaque não é obrigatória e, caso a banca examinadora julgue que a sessão não possui destaque, não deve realizar a indicação.